

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Moura Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Roslene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira
Eloah Felinto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pastora Anunciada
Cabo Rubem
Eloah Felinto

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Roslene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATO DA PRESIDENTE - PORTARIA

PORTARIA 248/2026

BAYEUX-PB, 3 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX NO PERÍODO DE 4 E 5 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 568, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos para o ano de 2026 nas repartições públicas do município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, visando à economicidade e ao planejamento das atividades legislativas no âmbito desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos como pontos facultativos, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, os dias 4 e 5 de junho de 2026.

Parágrafo único. O dia 4 de junho refere-se às celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, as atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia 8 de junho de 2026.

Parágrafo único. Os prazos legislativos e administrativos cujo termo inicial ou final coincida com as datas mencionadas no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o § 1º do art. 142 da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA MESA DIRETORA - PORTARIA

PORTARIA 001/2026

BAYEUX-PB, 3 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 005/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux;

CONSIDERANDO que o certame foi executado pelo Instituto de Gestão em Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional – IGEAP, observando as disposições do edital normativo e a legislação vigente;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas do concurso público, incluindo inscrições, aplicação de provas, análise de recursos, apuração de resultados e aplicação dos critérios de desempate;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Divulgação do Resultado Final após a aplicação dos critérios de desempate, consolidando a classificação definitiva dos candidatos;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora, que atesta a regularidade, a legalidade e a lisura de todo o certame;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 005/2025, promovido pela Câmara Municipal de Bayeux/PB, destinado ao provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, conforme edital regulador.

Art. 2º A homologação refere-se à classificação final dos candidatos, já devidamente consolidada após a aplicação dos critérios de desempate, conforme resultado oficial publicado.

Art. 3º O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º A convocação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às necessidades da Administração Pública.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão atender aos requisitos exigidos no edital normativo e na legislação vigente para investidura no cargo público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS
1º Secretário da Câmara Municipal de Bayeux

ELOAH FELINTO DOS SANTOS
2ª Secretária Câmara Municipal de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO